VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Contrato ARAAL n.º 18/2005 de 11 de Outubro de 2005

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, representada pelo Subsecretário Regional das Pescas, adiante designado por SSRP, Marcelo Leal Pamplona, através das competências delegadas conferidas por Despacho Conjunto n.º 15/2005, publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 2, de 11 de Janeiro, e a Câmara Municipal da Lagoa, adiante designada por CML, representada pelo seu Presidente, João António Ferreira Ponte, é celebrado e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Colaboração outorgado a 17 de Setembro de 2004, e publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 41, de 12 de Dezembro de 2004, ao abrigo do disposto na alínea *i*) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto.

É rectificado o n.º 1 da Cláusula 2.ª, nos seguintes termos:

"Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

- 1 O custo total do empreendimento é fixado em € 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil euros), cabendo ao Governo Regional através da SRAM a comparticipação do valor total do investimento.
- 2 O encargo emergente do financiamento referido no número anterior será suportado pela dotação do Plano afecta à SRAPA: Capítulo 40; Programa 05; Projecto 05.02; Classificação Económica 08.05.02Y Transferências de Capital Câmaras Municipais"

A presente alteração entra em vigor em 30 dias.

23 de Setembro de 2005.- O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*. - O Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, *João António Ferreira Ponte*.